



AUDIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SOCIOLOGIA (APS)

Resolução da Assembleia da República nº 87/2014

Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade

No actual contexto de redução significativa da natalidade nacional e da protecção das crianças e das famílias foi solicitado a esta Associação Científica um conjunto de propostas concretas com o qual se poderão ampliar as referidas dinâmicas sociais.

A primeira condição será, retomando um dos eixos de acção referidos no relatório final da Comissão para a política da natalidade em Portugal, *Por um Portugal amigo das crianças, das famílias e da natalidade (2015-2035)*, **colocar as crianças, as famílias e a natalidade como prioridade na agenda política.**

Neste quadro, será imprescindível articular medidas a desenvolver especialmente nos domínios económico, fiscal, laboral e de apoio social às famílias e à sua acção educativa.

A melhoria das condições de vida, a existência de estruturas de apoio efectivo no exercício da parentalidade e a sensibilização de todos para a centralidade da educação das novas gerações para a sobrevivência deste país secular parecem-nos ser os três eixos em que se deveriam centrar as medidas de políticas públicas referentes a esta problemática.

Para levarem a efeito a concretização do desejo manifestado pelas famílias de alargar a prole precisam de estar reunidas condições económicas e logísticas que lhes permitam educar os seus filhos nos moldes que são hoje consensualmente aceites, isto é, dando-lhes para além do sustento, condições de habitação, tempo para acompanhar e apoiar o seu desenvolvimento e conseguir articular-se com os outros contextos educativos como a escola, o grupo de pares e as novas tecnologias de informação e comunicação.

Sabendo que a família viu nas últimas décadas a sua missão muito sobrecarregada e alargada, apesar de no início do século XX ter sido vaticinada a sua



dispensabilidade na educação das novas gerações, só poderão ser eficazes **medidas que permitam repartir com a sociedade as novas exigências que a sociedade faz às famílias.**

Assim, sugere-se a adoção de medidas que fomentem a articulação entre o trabalho e a educação dos filhos, que permitam realizar um maior acompanhamento da sua escolaridade e da sua vida extra-escolar. Aprofundar a proteção das crianças passa por apostar na sua educação escolar com sucesso e não restam dúvidas quanto ao papel insubstituível da família neste sucesso, especialmente no tocante ao acompanhamento do tempo fora da escola.

Tendo em conta estes considerandos, defendem-se concretamente as seguintes alterações:

- Criar uma *rede de empresas amigas das crianças* - para o efeito desta distinção teriam de dispôr de estruturas de apoio à infância em idade pré-escolar e teriam especial atenção à compatibilização dos horários escolares e de trabalho dos trabalhadores (as) que tivessem a seu cargo filhos menores a frequentar a escolaridade básica (9º ano), tendo estas benefícios fiscais específicos;
- Efetivar a gratuitidade do ensino básico, com inclusão de transportes, alimentação escolar e dos materiais escolares, incluindo livros (estes poderiam e deveriam passar a ter cada vez mais o suporte digital que tornaria os mesmos muito mais económicos), mobilizando todos os agentes locais económicos e sociais;
- Apoiar financeiramente as famílias na compra ou aluguer de casa com mais divisões quando o aumento do número de filhos o exige;
- Realizar uma campanha nacional de sensibilização para a proteção da família e das crianças, apoiada nos diversos meios de comunicação social.

Teresa Seabra

Socióloga

Docente na Escola de Sociologia e Políticas Públicas do ISCTE-IUL